

PORTARIA Nº 142/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual Contrato	do Servidores Designados
Nº 158909/2020	Nº 022/2020	LINK INFORMÁTICA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte local de hardware, incluindo reposição de peças, para sete mil novecentos e equipamentos da marca DELL em utilização na Secretaria de Estado de Fazenda.	R\$347.971,20 (Trezentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte centavos).	Fiscal: Gustavo Lopes de Oliveira Santos. Matrícula: 8757470 Substituto: Paulo Cezar Landgraf Pereira. Matrícula: 875010-6

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)